



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84


INDICAÇÃO Nº 15/2021

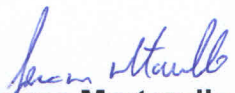
Os Vereadores abaixo assinados vêm com fundamentado nos artigos 105 inciso IX e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal vêm através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao Secretário de Educação a execução do hino nacional e o hasteamento das bandeiras nas Escolas Municipais, uma vez por semana, conforme determina a Lei 1039/2009.

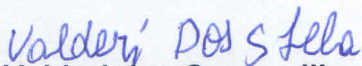
JUSTIFICATIVA

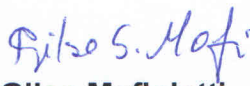
A indicação se faz necessária visto que é importante incentivar as crianças a desenvolverem o sentimento de amor ao Brasil, ao Paraná e principalmente a Vitorino, onde se tornarão cidadãos. O momento de execução do Hino será uma oportunidade de, semanalmente, as escolas do município, promoverem um momento cívico entre os alunos e professores. Precisamos resgatar o orgulho e a honra de homenagear a nossa pátria, de olhar para a bandeira com orgulho e sentir amor pelo Brasil.

Vitorino, 10 de março de 2021.


Gilmar Foscheira
Vereador - PSD


Joseane Martarello
Vereadora - PSL


Valderi dos Santos Ilha
Vereador PSD


Gilse Mafioletti
Vereadora - PSL

